

## S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Portaria n.º 614/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência apoiar acções de fomento e desenvolvimento juvenil com diversas instituições;

Considerando que a sociedade Pousadas de Juventude, SA, por intermédio da Pousada de Ponta Delgada e da Pousada de Angra do Heroísmo, participou em parceria com o Governo Regional dos Açores no projecto *Cartão Interjovem*.

Considerando que a dinamização do projecto *Cartão Interjovem*, contribuiu para a mobilidade dos jovens açorianos;

Considerando que o apoio e fomento deste projecto, permitiu quer a promoção de novas iniciativas, quer a participação dos jovens em actividades que contribuíram para a sua realização pessoal;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir, à sociedade Pousadas de Juventude, SA, a verba de € 699,90 (seiscentos e noventa e nove euros e noventa cêntimos), a ser processado pelo Plano em vigor, destinada a suportar as despesas inerentes ao desconto de 20% dos detentores do *Cartão Interjovem*, utentes das Pousadas de Juventude de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição da verba, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

19 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Menezes*.